

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 079/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 395/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser **DISPENSÁVEIS DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a contratação de pessoa Jurídica para aquisição de acervo de livros para utilização dos alunos da Escola de Educação Infantil EMEI Crescendo com Você, da prefeitura Municipal de Caseiros - RS.

A contratação será com a empresa **VIZU EDITORA E DSITRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob n° 02.593.711/0001-42**, com sede na Rua Dom Pedro II, n° 319, Bairro Petropolis, no Município de Passo Fundo/RS, CEP 99.051-390 nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste na a contratação de pessoa Jurídica para aquisição de acervo de livros para utilização dos alunos da Escola de Educação Infantil EMEI Crescendo com Você, da prefeitura Municipal de Caseiros - RS, conforme Segue:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Acervo de Livros, para educação infantil com 275 títulos, divididos em 313 volumes	un	1	9.896,00	9.896,00
TOTAL R\$ 9.896,00					

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

07 –Secretaria Municipal de Educação;
2030– Manutenção dos Ensino Infantil
409052000000 – Equipamento e Material Permanente.

Conforme disposto no Decreto Municipal n° 1298/2022, a Contratada deverá considerar os procedimentos aplicáveis ao IRRF da IN RFB n° 1234/2012 na definição da incidência ou não de retenção de IR e do montante retido.

Sempre que necessário a pessoa contratada deverá comparecer em reunião com a administração, para fins da boa condução dos serviços prestados.

Os Itens deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Educação, em até 10 dias da solicitação do setor de compras.

O valor total a ser pago será de **R\$ 9.896,00** (nove mil oitocentos e noventa e seis reais), sendo que o pagamento será efetuado conforme entrega do item e mediante emissão de nota fiscal.

O contrato tem vigência até a data de 01/09/2023.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando o Contratado com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta do contratado.

O Município efetuará os pagamentos conforme a entrega dos itens, em até 30 dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura de produtor Rural, emitida conforme edital de Dispensa de Licitação nº 079/2023.

Caseiros - RS, 01 de agosto de 2023.

**Marcos Cazanatto,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se

TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MARCO CAZANATTO, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

Autorizar a dispensa de processo licitatório.

- | | |
|------------------------|---|
| a) Modalidade - | Dispensa de Licitação |
| b) Número - | 079/2023 |
| c) Embasamento | Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 |
| d) Valor total: | R\$ 9.896,00 valor total. |
| e) Objeto: | O objeto da presente dispensa consiste na contratação de pessoa Jurídica para aquisição de acervo de livros para utilização dos alunos da Escola de Educação Infantil EMEI Crescendo com Você, da prefeitura Municipal de Caseiros – RS |

Caseiros/RS, 01 de agosto de 2023.

MARCOS CAZANATTO,
PREFEITO MUNICIPAL.

Caseiros/RS, 01 de agosto de 2023.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 079/2023

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação n° 079/2023 - Objeto: A contratação será com a empresa **VIZU EDITORA E DSITRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob n° 02.593.711/0001-42**, com sede na Rua Dom Pedro II, n° 319, Bairro Petropolis, no Município de Passo Fundo/RS, CEP 99.051-390. O objeto da presente dispensa consiste na a contratação de pessoa Jurídica para aquisição de acervo de livros para utilização dos alunos da Escola de Educação Infantil EMEI Crescendo com Você, da prefeitura Municipal de Caseiros - RS, Valor a ser pago será de R\$ 9.896,00. Caseiros/RS, 01/08/2023. Marcos Cazanatto. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

Marcos Cazanatto,
Prefeito Municipal.